



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE SETEMBRO DE 2021, NA 6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, conforme o Edital SCR nº 11/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/08/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, Titular, Julia Pestana Manso de Castro, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

- 1.1 Lei de criação nº:** 12.427/2011.  
**1.2 Data da instalação:** 19/09/2014.  
**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.  
**1.4 Regime de auxílio:** fixo.  
**1.5 Juizes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/08/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
IVONE DE SOUZA TONIOLO DO PRADO QUEIROZ	19/09/2014	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	18/05/2021

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/08/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
GENIVALDO GOMES DA CRUZ JUNIOR	AJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	10/01/2020
CICERO CESAR PEREIRA DE SOUZA	TJ	.	11/05/2021
GUSTAVO BENATO MARÇAL	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	10/03/2020
HUGO VINÍCIUS OLIVEIRA MENDONÇA DE SOUSA	TJ	CALCULISTA	08/03/2021
JULIANA FRANCISCHINI CICOGNA	AJ	.	21/07/2021
LILIA LOBATO SOARES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	30/01/2015
JOANA BORGES DE CARVALHO HESSEL	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	05/07/2018
LUIZ PHILLIPE DE OLIVEIRA GOMES MARTINS	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	08/09/2020

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	13		13		13	25
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	7		7		7	20
	Tarde	6		6		6	20
Instrução e julgamento	Manhã	5		5		5	25
	Tarde	4		4		4	20
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observações apresentadas pela Unidade Judiciária:

**Pauta Juiz Titular:**

18 audiências diárias sendo:

7 unas das 09:45 às 12h40

6 unas rs das 12h40 às 14h40

5 instruções das 08h00 às 9h20

nos dias pares, independentemente do dia da semana em que recair e mais em 2 dias ímpares do mês, num total de 12 a 13 dias ao mês. A pauta foi mais que dobrada, de 8 para 18, pela redução de dias que decorreu do fato de a vara poder fazer audiência somente em dia par

**Pauta Juiz Auxiliar:**

18 audiências diárias sendo:

7 Unas RS das 08h30 às 10h30

6 Una das 10h50 às 12h20

4 a 5 instruções das 12h30 às 14h30

nos dias pares, independentemente do dia da semana em que recair e mais em 2 dias ímpares do mês, num total de 12 a 13 dias ao mês. A pauta foi mais que dobrada, de 8 para 18, pela redução de dias que decorreu do fato de a vara poder fazer audiência somente em dia par.

**OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:**

**Obs 1:** são realizadas 35 (trinta e cinco) audiências no módulo diário às segundas, quartas e sextas feiras (13 UNA/RO, 9 INSTRUÇÕES e 13 UNA/RS), totalizando 105 (cento e cinco) audiências no módulo semanal.

**Obs 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

**2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/08/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	12/05/22	254	296	29/09/21	29	01

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
04/04/22	216	392	17/11/21	78	08	24/01/22	146	132	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15/10/21	45	06	03/09/21	03	01

**Datas mais distantes das audiências futuras**

Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 17a Vara	78	128
2	SÃO PAULO - 02a Vara	81	131
3	SÃO PAULO - 15a Vara	99	130
4	SÃO PAULO - 06a Vara	118	114
5	SÃO PAULO - 05a Vara	139	99
16	SÃO PAULO - 10a Vara	150	249
17	SÃO PAULO - 12a Vara	211	237
18	SÃO PAULO - 09a Vara	168	296
19	SÃO PAULO - 13a Vara	226	269
20	SÃO PAULO - 16a Vara	229	378
São Paulo Zona Sul - 06a Vara		118	114

Média do Foro	114	172
Média da 2ª Região	134	195
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.7.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).		

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 15a Vara	1008	1135	318	71
2	SÃO PAULO - 02a Vara	861	1014	371	106
3	SÃO PAULO - 12a Vara	362	666	877	328
4	SÃO PAULO - 08a Vara	996	722	287	198
5	SÃO PAULO - 06a Vara	1017	954	128	30
5	SÃO PAULO - 17a Vara	1003	963	149	14
17	SÃO PAULO - 04a Vara	878	677	113	52
18	SÃO PAULO - 16a Vara	835	449	282	127
19	SÃO PAULO - 09a Vara	623	541	461	37
20	SÃO PAULO - 07a Vara	614	773	105	42
21	SÃO PAULO - 13a Vara	320	496	353	10
São Paulo Zona Sul - 06a Vara		1017	954	128	30
Média do Foro		774	763	313	92
Observação: Dados até 31.7.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

## 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 06a Vara	2020	1.378	13	1.391	1.013	841	1.914	1.631
São Paulo Zona Sul - 06a Vara	2021	908	5	913	831	923	820	1.721
Média do Foro	2020	1.355	8	1.364	932	895	1.283	1.784
Média do Foro	2021	884	3	888	793	980	718	1.951
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	861	6	867	797	993	787	2.202

*Observações: Dados até 31.7.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 06a Vara	2020	535	423	2	5	96	144	771	217	988
São Paulo Zona Sul - 06a Vara	2021	196	244	1	1	42	94	773	269	1042
Média do Foro	2020	451	390	2	3	65	82	852	125	977

Média do Foro	2021	218	246	1	1	38	51	842	138	980
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	355	408	1	1	251	270	1.692	1.443	3.136
Observação: Dados até 31.7.2021.										

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2019	1637	8,70%
2020	1378	-15,82%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/08/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **13** (treze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001621-88.2019.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001025-36.2021.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001145-16.2020.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000859-38.2020.5.02.0706	Consignação em Pagamento
1000163-02.2020.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001037-50.2021.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001029-73.2021.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000763-86.2021.5.02.0706	Consignação em Pagamento
1000511-83.2021.5.02.0706	Consignação em Pagamento
1000735-21.2021.5.02.0706	Consignação em Pagamento
1001031-43.2021.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000109-02.2021.5.02.0706	Consignação em Pagamento
1000959-56.2021.5.02.0706	Consignação em Pagamento

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

<b>Tipo</b>	<b>Situação</b>	<b>Quantidade de processos</b>
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	468
	Aguardando encerramento da instrução	448
	Aguardando prolação de sentença	7
	Aguardando cumprimento de acordo	36
	Com sentença aguardando finalização na fase	762
	<b>Subtotal</b>	<b>1.721</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	538
	Liquidados aguardando finalização na fase	272
	No arquivo provisório	98
	<b>Subtotal</b>	<b>908</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	773
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	46
	No arquivo provisório	269
	<b>Subtotal</b>	<b>1.088</b>
<b>Total</b>		<b>3.717</b>
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

<b>Tipo</b>	<b>Pendentes em 31-7-2021</b>
Embargos de Declaração	27
Tutelas provisórias	3
Incidentes na liquidação/ execução	18
Total	48
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

<b>Número do Processo Formatado</b>	<b>Data da Ocorrência</b>	<b>Nome do Magistrado</b>
-------------------------------------	---------------------------	---------------------------

1000019-91.2021.5.02.0706	28/7/2021	
1000019-91.2021.5.02.0706	29/7/2021	
1000049-63.2020.5.02.0706	22/7/2021	
1000049-63.2020.5.02.0706	22/7/2021	
1000061-77.2020.5.02.0706	25/6/2021	
1000095-52.2020.5.02.0706	13/7/2021	
1000229-79.2020.5.02.0706	9/7/2021	
1000229-79.2020.5.02.0706	14/7/2021	
1000229-79.2020.5.02.0706	30/7/2021	
1000362-12.2020.5.02.0710	21/8/2020	
1000399-51.2020.5.02.0706	12/7/2021	
1000399-51.2020.5.02.0706	16/7/2021	
1000434-11.2020.5.02.0706	2/9/2020	
1000525-67.2021.5.02.0706	21/7/2021	
1000525-67.2021.5.02.0706	21/7/2021	
1000553-69.2020.5.02.0706	15/7/2021	
1000607-39.2019.5.02.0716	23/7/2021	
1000610-53.2021.5.02.0706	30/7/2021	
1000611-72.2020.5.02.0706	23/7/2021	
1000761-53.2020.5.02.0706	19/7/2021	
1000793-24.2021.5.02.0706	22/7/2021	
1000851-61.2020.5.02.0706	14/7/2021	
1000851-61.2020.5.02.0706	15/7/2021	
1001169-49.2017.5.02.0706	14/7/2021	
1001248-23.2020.5.02.0706	13/7/2021	
1001466-51.2020.5.02.0706	14/7/2021	
1001466-51.2020.5.02.0706	22/7/2021	JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO
1001469-06.2020.5.02.0706	16/7/2021	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	47

Cartas Precatórias devolvidas	74
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.7.2021.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/08/2021.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 31/08/2021, constavam **214** (duzentos e catorze) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001674-40.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2019 18:41:31
1001438-88.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2021 17:03:06
1001470-93.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 19:40:57
1000074-59.2018.5.02.0702	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2019 13:32:21
1001022-23.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 18:16:22
1001189-06.2018.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/08/2020 17:04:02
1002063-59.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 14:17:09
1001288-44.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2020 14:58:26
1001962-22.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2021 16:27:30
1000418-28.2018.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2019 13:19:08
1000936-18.2018.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/12/2019 16:12:24
1000609-73.2018.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 11:18:54
1000383-40.2015.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 16:52:33
1001017-64.2018.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/08/2020 15:39:29
1001439-73.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 07:42:36
1001079-07.2018.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/06/2021 15:45:31
1000060-39.2016.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2020 22:15:28
1000203-18.2019.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2021 14:50:15
1000455-21.2019.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2020 16:29:37
1000844-40.2018.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/08/2020 14:48:42
1000122-69.2019.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2020 22:26:13
1000704-40.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 10:51:20
1000517-95.2018.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/06/2020 15:06:56
1000103-63.2019.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/10/2020 16:10:51
1001206-42.2018.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/08/2020 14:46:41
1001178-40.2019.5.02.0706	Execução de Título Extrajudicial	15/07/2020 12:42:59

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001824-21.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 19:18:26
1000850-13.2019.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/08/2020 17:00:17
1000655-28.2019.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/06/2021 15:43:14
1000298-82.2018.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/07/2020 11:36:52
1000618-98.2019.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2021 12:24:07
1001047-65.2019.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2020 16:29:41
1000853-36.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	18/12/2020 14:07:17
1000755-80.2019.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2020 14:45:25
1001145-84.2018.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2021 20:00:41
1001283-17.2019.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2021 10:06:29
1000874-94.2019.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/01/2021 14:18:02
1001037-21.2019.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 13:05:15
1001425-89.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 11:48:41
1000087-54.2019.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/12/2020 17:29:45
1000957-28.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2021 10:18:02
1001769-70.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/09/2020 11:47:12
1001261-90.2018.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 16:53:07
1001243-69.2018.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 16:52:00
1002038-46.2016.5.02.0706	Consignação em Pagamento	13/05/2021 09:54:18
1000087-12.2019.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/09/2020 19:37:00
1001662-55.2019.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/02/2021 12:14:32
1001028-59.2019.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2021 14:00:48
1000322-42.2020.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/02/2021 11:53:19
1001011-91.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 17:15:19
1000823-98.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2021 08:29:49
1000735-31.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2021 12:49:20
1001096-09.2019.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 18:25:49
1001601-39.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2021 10:54:02
1000313-51.2018.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2021 14:41:23
1000014-06.2020.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/05/2021 19:17:11
1000161-42.2014.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2020 16:35:57
1000136-29.2014.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2020 16:39:25
1000093-92.2014.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2017 18:54:01
1000118-71.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/10/2018 16:43:49
1000323-37.2014.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/10/2020 17:54:41
1000320-82.2014.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/10/2016 16:33:35
1000018-19.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2016 20:06:25
1000403-98.2014.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2021 13:37:20
1000102-20.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2020 12:20:25
1000143-84.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2019 17:58:26
1000650-45.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2018 13:23:39

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000153-65.2014.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2016 19:39:21
1000228-07.2014.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 18:22:53
1000378-51.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/01/2017 18:13:48
1001524-30.2015.5.02.0706	Execução Fiscal	07/01/2021 12:17:01
1001523-45.2015.5.02.0706	Execução Fiscal	27/11/2018 18:54:24
1000211-34.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 17:15:50
1000484-13.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2019 18:04:21
1000535-24.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2019 13:34:46
1001905-38.2015.5.02.0706	Execução Fiscal	22/06/2017 09:48:05
1000028-63.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 18:27:28
1000968-28.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2018 14:54:00
1000337-84.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2017 19:13:52
1000005-83.2016.5.02.0706	Execução Fiscal	10/12/2018 12:57:38
1000997-78.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 08:32:19
1001453-28.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/09/2016 16:31:33
1001040-15.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2021 22:17:44
1000372-78.2014.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2017 17:44:24
1001163-13.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/03/2019 14:33:35
1001693-17.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2017 15:09:51
1000156-83.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2017 18:25:04
1001981-62.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2021 16:46:16
1000255-53.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2018 18:00:24
1000753-52.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2019 12:11:02
1001996-31.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/10/2019 13:46:31
1000929-07.2015.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2019 14:33:03
1001263-65.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/01/2020 16:15:22
1000205-61.2014.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 16:20:57
1001654-20.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/05/2017 18:01:16
1001716-60.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 22:33:41
1001659-42.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2018 11:55:58
1001270-57.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2020 11:55:19
1001048-89.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2019 11:50:42
1000602-52.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/04/2019 15:53:43
1001364-05.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2019 17:29:24
1000913-77.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2019 20:00:17
1001614-38.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2018 13:24:15
1000020-52.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2017 14:23:25
1000946-67.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2017 14:24:10
1000415-78.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2018 18:25:53
1000243-05.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2021 17:14:54
1002164-33.2015.5.02.0706	Ação de Cumprimento	22/05/2018 09:52:25
1000568-77.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/07/2019 14:59:06

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000605-07.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/10/2018 13:50:16
1000236-47.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2017 16:16:31
1002068-18.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2020 12:37:10
1000658-22.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2017 16:23:53
1000740-19.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/07/2019 13:19:26
1000314-75.2014.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2019 11:14:21
1000400-75.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2017 13:30:55
1001806-68.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2020 14:42:40
1001061-88.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2017 14:25:11
1001152-39.2015.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2017 09:30:35
1002129-73.2015.5.02.0706	Ação de Cumprimento	23/05/2017 09:56:23
1000531-84.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 16:00:38
1000297-68.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2018 15:23:33
1002128-88.2015.5.02.0706	Ação de Cumprimento	06/03/2018 16:52:25
1001897-61.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2019 19:53:42
1000423-21.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2017 18:30:48
1002175-62.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2021 17:53:49
1000461-33.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2017 16:35:53
1000800-89.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2020 14:45:14
1000577-39.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2018 15:50:03
1000845-93.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/05/2019 13:19:12
1000846-78.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 17:32:00
1002171-88.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/07/2019 17:40:16
1000999-14.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/08/2019 19:31:24
1000987-97.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2020 17:04:28
1000731-57.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2018 15:36:20
1001766-52.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/04/2018 15:51:44
1001594-35.2015.5.02.0710	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2019 19:02:43
1000436-20.2016.5.02.0706	Ação de Cumprimento	19/07/2017 16:31:40
1002194-68.2015.5.02.0706	Ação de Cumprimento	15/09/2017 18:17:54
1000692-26.2017.5.02.0706	Execução de Título Extrajudicial	12/11/2018 18:50:05
1000882-23.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2020 11:46:25
1000944-63.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/10/2018 11:34:56
1001236-48.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2020 15:23:02
1001362-98.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/08/2020 15:03:01
1000924-72.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/09/2019 16:04:31
1002141-87.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2018 16:58:20
1000811-21.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2019 11:51:12
1002349-37.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/09/2018 16:57:51
1002184-24.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2021 14:08:30
1001187-07.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2020 17:08:35
1002219-81.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2021 13:32:44
1002213-74.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2019 14:35:41
1001506-09.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2019 15:24:56

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001556-98.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2019 18:17:25
1001851-38.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/02/2021 08:31:19
1000554-93.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/03/2019 16:37:51
1001578-59.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 17:32:42
1000972-65.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2018 15:57:09
1000942-93.2016.5.02.0706	Ação de Cumprimento	12/09/2017 13:17:15
1001242-21.2017.5.02.0706	Execução de Título Extrajudicial	13/08/2018 16:06:32
1000800-26.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2018 13:13:29
1002179-90.2015.5.02.0709	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2019 14:39:07
1000334-95.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2019 10:11:30
1001875-03.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2021 15:50:02
1000300-86.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2018 16:29:50
1002173-58.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2020 13:46:57
1000138-91.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2021 14:59:10
1001563-15.2016.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/03/2021 13:24:49
1001213-05.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2019 12:05:37
1000533-14.2016.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/07/2020 12:35:19
1001601-05.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 08:07:01
1000482-72.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/11/2017 13:48:50
1001186-85.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/08/2020 13:48:47
1001305-46.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/05/2019 12:42:01
1000443-12.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2021 15:58:37
1001636-62.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2018 17:57:15
1000607-02.2015.5.02.0709	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2019 20:03:44
1001324-86.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2019 18:47:01
1000459-29.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 10:46:32
1001367-86.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/10/2018 15:53:08
1000068-40.2018.5.02.0706	Execução Fiscal	25/11/2019 16:21:07
1001680-18.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2019 16:22:42
1001614-04.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2019 16:20:14
1000442-90.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 11:10:35
1001964-89.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2020 12:31:00
1001763-97.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 12:32:11
1000986-78.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2019 12:23:19
1001728-06.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/08/2020 10:55:53
1001539-28.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/05/2020 16:10:40
1001641-50.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2020 09:30:12
1001494-24.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/06/2020 09:51:16
1000574-84.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2021 15:23:41
1000404-15.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2020 21:01:50
1000423-84.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2019 17:27:38
1001790-46.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2019 16:36:02
1001762-78.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2020 15:03:40

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000071-29.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/07/2020 13:59:48
1000515-28.2018.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/02/2020 11:47:19
1000720-91.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2021 17:43:08
1000591-52.2018.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/08/2019 13:21:19
1000441-08.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2021 09:50:31
1000269-66.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2019 14:34:10
1001422-03.2018.5.02.0706	Execução de Título Extrajudicial	24/06/2020 10:09:48
1000099-60.2018.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 09:45:00
1002158-55.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2019 13:34:44
1002073-69.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/05/2021 15:03:40
1001900-79.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2020 16:19:20
1000513-58.2018.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2021 13:39:39
1000876-79.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 14:19:08
1000963-98.2018.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/07/2019 17:39:47
1002395-26.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2019 12:31:50
1001462-53.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 15:48:57
1002113-51.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/01/2020 15:40:46
1000756-36.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2019 18:09:26

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	100	110	112
o encerramento da instrução	135	132	176
a prolação da sentença	128	132	187

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	192	208	366

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	300	371	999
Ente Público	138	459	1.436

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	620	566	1.095

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 06a Vara	2020	1013	489	48,27%
São Paulo Zona Sul - 06a Vara	2021	831	358	43,08%
Média do Foro	2020	932	489	52,42%
Média do Foro	2021	793	386	48,72%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%

Média da 2ª Região	2021	797	383	48,10%
Observação: Dados até 31.7.2021.				

## 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 06a Vara	2020	448	1378	1013	44,52%
São Paulo Zona Sul - 06a Vara	2021	841	908	831	52,49%
Média do Foro	2020	467	1.355	932	48,83%
Média do Foro	2021	895	884	793	55,43%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	861	797	55,14%

Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

## 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 06a Vara	2020	571	535	423	61,75%
São Paulo Zona Sul - 06a Vara	2021	771	196	244	74,77%
Média do Foro	2020	722	451	390	66,73%
Média do Foro	2021	852	218	246	77,01%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%

Média da 2ª Região	2021	1.881	355	408	81,73%
--------------------	------	-------	-----	-----	--------

Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		14	13	0	0
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	7,39	618	310	2	0
IVONE DE SOUZA TONIOLO DO PRADO QUEIROZ	0,13	328	126	0	0
MARIANA KAWAHASHI		23	23	0	0
MICHEL DE BARCELOS SANTOS	1,25	28	17	0	0
		2	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para prolação
------------	-------------	---------------	-------------------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença			de sentença em 31/07/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA LUIZA SAWAYA DO VALE LIMA DE SOUZA	12	9	5	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		7	6	0	0
ELISA VILLARES		1	0	0	0
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	4,75	197	102	0	0
IVONE DE SOUZA TONIOLO DO PRADO QUEIROZ	0,62	401	162	0	0
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	5,6	199	73	7	0
MARIANA KAWAHASHI		15	10	0	0
OLGA VISHNEVSKY FORTES		1	0	0	0
RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.	-	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	5	16	1	22
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	492	163	95	0	52	2	694
IVONE DE SOUZA TONIOLO DO PRADO QUEIROZ	235	96	75	0	53	0	435
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	21	7	0	27
MICHEL DE BARCELOS SANTOS	12	18	2	0	3	0	35

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA LUIZA SAWAYA DO VALE LIMA DE SOUZA	11	0	5	0	1	0	17
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	6	9	1	16
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	167	0	44	0	0	0	212
IVONE DE SOUZA TONIOLO DO PRADO QUEIROZ	381	0	138	0	18	0	521
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	194	0	55	0	1	0	250
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	15	0	0	15

Observação: Dados até 31.7.2021.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da

Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

#### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216º
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217º
São Paulo Zona Sul - 06a Vara	1501 a 2000	0,2557	0,2871	0,5297	0,4630	0,4309	0,3933	53º

A 6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de 0,3933, que indica que a Unidade está na 53ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/08/2021.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1.607</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	659	19/02/2015 17:08:54
Aguardando audiência	632	03/03/2021 09:50:54
Aguardando final do sobrestamento	14	10/10/2018 14:55:35
Aguardando prazo	245	16/07/2021 11:39:45
Análise	3	30/08/2021 14:08:55
Cumprimento de Providências	1	20/08/2021 12:04:55
Elaborar sentença	10	24/08/2021 13:48:52
Prazos Vencidos	16	14/07/2021 04:25:00
Preparar expedientes e comunicações	19	20/08/2021 17:25:15
Recebimento de instância superior	2	30/08/2021 12:19:33
Registrar trânsito em julgado	1	29/07/2021 04:08:20
Remeter ao 2o Grau	1	25/08/2021 04:15:36
Triagem Inicial	4	26/08/2021 11:20:07
<b>Liquidação</b>	<b>677</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	21	30/05/2017 16:45:34
Aguardando cumprimento de acordo	233	11/10/2019 11:09:59
Aguardando final do sobrestamento	17	27/08/2019 18:56:57
Aguardando prazo	273	14/07/2021 14:34:58
Análise	9	09/08/2021 16:28:30
Cumprimento de Providências	22	10/08/2021 12:15:22
Prazos Vencidos	69	16/07/2021 04:20:56
Preparar expedientes e comunicações	26	30/07/2021 17:02:50
Recebimento de instância superior	1	30/08/2021 09:36:16
Registrar trânsito em julgado	6	31/07/2021 04:11:19
<b>Execução</b>	<b>874</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	52	22/05/2017 16:15:08
Aguardando audiência	1	26/08/2021 09:53:00
Aguardando cumprimento de acordo	20	29/06/2020 17:36:29
Aguardando final do sobrestamento	21	16/04/2020 16:15:41
Aguardando prazo	517	12/07/2021 20:54:48
Análise	21	16/07/2021 16:56:42
Cartas devolvidas	8	23/01/2020 10:18:00
Cumprimento de Providências	22	17/08/2021 14:36:07
Elaborar sentença	2	29/08/2021 17:01:24
Prazos Vencidos	144	13/07/2021 04:07:47
Preparar expedientes e comunicações	63	02/08/2021 17:11:43
Recebimento de instância superior	1	30/08/2021 12:23:23
Registrar trânsito em julgado	1	31/07/2021 04:13:46
Remeter ao 2o Grau	1	30/08/2021 15:46:51
<b>Arquivados</b>	<b>9.356</b>	
Arquivo	2.371	17/02/2020 11:48:33
Arquivo definitivo	6.312	08/10/2014 13:54:14
Arquivo provisório	136	26/01/2017 17:33:31
Cartas devolvidas	537	09/06/2015 16:56:27
<b>Total geral</b>	<b>12.514</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/09/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **430** (quatrocentos e trinta) petições não apreciadas no menu Escaninho.

#### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	88,3%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	90,7%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	107,04%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	64,84%
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência 31.07.21.	

#### 15. PROCESSOS ANALISADOS

##### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000488-40.2021.5.02.0706	<p>Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 15/09/2021.</p> <p>A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 01/09/2021.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: em 01/09/2021, há certidão de juntada de comprovante de</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	envio de arquivo (gravação de audiência) ao acervo eletrônico PJe.	
1000533-44.2021.5.02.0706	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 01/10/2021, conforme despacho de 09/08/2021.</p> <p>Último andamento: em 18/08/2021, notificação dirigida às partes para se manifestarem sobre o laudo pericial, no prazo de 15 (quinze) dias.</p>	- Não há.

### 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000306-93.2017.5.02.0706	<p>Homologada a liquidação em 18/06/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que os sócios devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 02/09/2021, consta petição do autor para solicitar o prosseguimento da execução em desfavor da 2ª reclamada.</p>	- Regularizar o registro dos sócios devedores no BNDT.
1000850-81.2017.5.02.0706	<p>Homologada a liquidação em 31/07/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 30/08/2021, notificação dirigida ao autor para ciência da liberação de valores, como recebimento parcial de seu crédito.</p>	- Não há.
1000634-52.2019.5.02.0706	Homologada a liquidação em 07/05/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 30/08/2021, notificação dirigida à 2ª reclamada para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias impugnar a execução nos termos do art. 535 do CPC.</p>	
1001436-89.2015.5.02.0706	<p>Homologada a liquidação em 27/01/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 23/08/2021, notificação dirigida ao executado para ciência da constrição que recaiu sobre sua conta bancária e para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias.</p>	- Não há.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000629-59.2021.5.02.0706	<p>O despacho exarado em 13/08/2021, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 26/08/2021, há contrarrazões ao recurso ordinário.</p>	- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
1001141-47.2018.5.02.0706	<p>O despacho exarado em 10/08/2021, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema</p>	- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 30/08/2021, notificação dirigida ao exequente para ciência da resposta do ofício enviado à Cnseg.</p>	Provimentos da CGJT.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002113- 51.2017.5.02.0706	<p>Trata-se de execução do pagamento de honorários periciais. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 22/01/2020. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.
1000756- 36.2017.5.02.0706	<p>Homologada a liquidação em 09/10/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a)</p>	- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 12/12/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>
1000418-28.2018.5.02.0706	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 23/09/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001614-04.2016.5.02.0706	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p>	<p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 03/09/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/08/2021.

Não havia precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
-	-	-

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **06/09/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de**

**MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias.

**OBSERVAÇÃO:** Foram constatadas, somente, na pasta respectiva, Cartas devolvidas sem a correta baixa no sistema, na fase de execução.

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 07/09/2020 x 31/08/2021**

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	99 dias	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	156 dias	216 dias (04/04/2022)
Una/Rito Ordinário Videoconferência 90 dias	-	78 dias (há apenas 8 audiências marcadas) (17/11/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	157 dias	254 dias (12/05/2021)
Instrução Videoconferência 120 dias	-	29 dias (há apenas uma audiência marcada) (29/09/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	143 dias	146 dias* (24/01/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no.

11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

\*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RS, em que se aferiu aprazamento de **146 dias** - considerando a designação mais distante para **24/01/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, posto que o último dia com audiência marcada no ano é 16/11/2021, sendo a próxima audiência designada para 24/01/2022.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 31/08/2021**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 13 processos na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 06/09/2021, vislumbrou-se que remanescem nessa condição os seguintes

processos:

**1001621-88.2019.5.02.0706** - Processo aguarda retorno de carta precatória para oitiva de testemunha. Não há audiência/julgamento marcado.

**1001145-16.2020.5.02.0706** - Processo já instruído. Aguardando resposta de ofício para encerramento e marcação de data para julgamento.

**1000859-38.2020.5.02.0706** - Processo aguardando resposta de Ofício expedido ao Serviço Público Funerário de São Paulo.

**1000163-02.2020.5.02.0706** - Processo aguarda retorno de carta precatória para encerramento da instrução. Não há audiência/julgamento marcado.

**1000511-83.2021.5.02.0706** - Processo aguardando comprovação de dependentes junto ao INSS.

**1000735-21.2021.5.02.0706** - Reclamada foi citada para apresentar defesa por edital.

**1001031-43.2021.5.02.0706** - Autor foi intimado em 02/09/2021, nos termos do despacho a seguir transcrito: "Esclareça o autor a distribuição da presente ação, tendo em vista a distribuição do processo 1001030-58.2021.5.02.0706, no prazo de 5 (cinco) dias".

**1000109-02.2021.5.02.0706** - Reclamante foi intimada para regularizar sua representação nos autos, já que se trata de menor, o que foi cumprido em 02/09/2021.

**1000959-56.2021.5.02.0706** - Foi expedido mandado de citação à consignada, em 03/09/2021, para apresentação de defesa. Não há marcação de audiência

### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **06/09/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **457 (quatrocentas e cinquenta e sete)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2016	1002108-36.2016.5.2.715	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002297-41.2016.5.2.706	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000903-62.2017.5.2.706	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001181-63.2017.5.2.706	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001635-43.2017.5.2.706	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder á baixa correta nas Cartas Devolvidas, constantes na tabela do item 12.1.1.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º

528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000607-54.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia nove de setembro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com as Exmas. Juízas Trabalho Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, Titular, Julia Pestana Manso de Castro, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, Gustavo Benato Marçal, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias.

Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

**23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.**

**SERGIO PINTO MARTINS**

Desembargador Corregedor Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional